Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura. 11/05/06
Cláudia N. Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO
FLS 200 DO LIVRO Nº 09
CAÇU 07/10/2010
Jucivanda

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1471/06, DE 11 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre doação em dinheiro a AUCEQ - Associação dos Universitários de Caçu em Quirinópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a AUCEQ - Associação dos Universitários de Caçu em Quirinópolis a quantia de até R$.1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - A presente doação, tem por finalidade, a compra de uma TV, para sorteio no dia 07 de maio de 2006, no Clube Alcaçuz, entre convidados, com intuito de angariar recursos para a mencionada Associação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Caçu, Estado de Goiás, em 11 de maio de 2006.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito